ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 021/2022 da dispensa de Licitação N.º 016/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, "Fornecimento de Motocicleta destinada a tender as atividades do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico". *T*endo como contratada: **MOTOCAR BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.638.029/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua D, nº 122 – Bairro Recanto da Lagoa – CEP 47600-000 – Bom Jesus da Lapa, endereço eletrônico: renanyamaha@outlook.com, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).**

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 11 de abril de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.